



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PROCESSO SELETIVO 2020.1

A comissão de seleção, constituída pela Resolução nº 111/2020-PPGGEO/CPTL, de acordo com o Edital nº 09, de 01 de novembro de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, **TORNA PÚBLICA** a resposta aos recursos da Avaliação dos Projetos de Pesquisa no Processo Seletivo 2020-1, conforme abaixo:

CANDIDATO	RESPOSTA	CONSIDERAÇÕES
202081825	INDEFERIDO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A avaliação realizada fundamentou-se única e estritamente nos elementos apresentados no texto do anteprojeto, conforme critérios apresentados no item "3.2.2.", do Edital de Seleção (EDITAL N° 9, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019). 2. O anteprojeto apresentado não expõe de forma clara a hipótese central a ser investigada na tese, o que compromete a qualidade e relevância da pesquisa. 3. Constatamos, em alguns trechos, problemas ortográficos e de concordância que comprometem a compreensão e a coerência do texto. 4. Identificamos problemas na redação dos objetivos que ora se confundem com procedimentos metodológicos. 5. A metodologia é apresentada de modo muito superficial (no âmbito de um Projeto de Pesquisa de Doutorado), principalmente em relação aos materiais utilizados, bem como ausência da descrição de alguns métodos fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa. 6. As imagens orbitais indicadas na metodologia são diferentes das apontadas nas etapas do cronograma de execução.

		7. Observamos trechos do texto sem a devida citação e indicação da obra nas Referências Bibliográficas.
--	--	---

Diante dos apontamentos expostos, a Comissão de Avaliação **Indefere** o pedido.

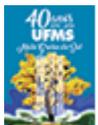
Três Lagoas, 10 de fevereiro de 2020.

Patrícia Helena Milani (presidente)

Thiago Araujo Santos

Vitor Matheus Bacani

Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Milani, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782409** e o código CRC **A9D6971C**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS